

ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO CONGLOMERADO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

1. Data, Hora e Local

1.1 Data: 05 de fevereiro de 2024

1.2 Hora: 09h

1.3 Local: Reunião realizada por videoconferência, com base no art. 12, §1º do RICAE.

2. Presenças

2.1 Sr. Roberto de Farias Rosa, Sr. Victor Hugo Silva Forte, Sr. André Munzlinger, Sr. Gabriel Colombo Moro e Sra. Cintia de Castro Cardoso, membros do CAE Conglomerado;

2.2 Sr. Murilo da Silva de Medeiros - Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Octavio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Anderson Gomes - Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sra. Adriane Branco - Controladora Interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sr. Geancarlo Stein - Controlador Interno da SCPAR *Holding*, Sr. Taltíbio Del'Valle Y Araújo - Auditor Interno da SCPAR *Holding*.

3. Ordem do Dia

3.1 Tomar conhecimento das atividades e relatórios das áreas de Auditoria Interna e Controladoria Interna da *Holding* e das subsidiárias;

3.2 Apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2023 da *Holding* e das subsidiárias.

4. Desenvolvimento dos Trabalhos

4.1. O Sr. Murilo, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, discorreu sobre o Relatório de Auditoria Interna 005/2023, conforme Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2023, objetivando a avaliação da fiscalização e gestão dos contratos do

Departamento de Engenharia e Infraestrutura. Explanou sobre as etapas do trabalho, metodologias aplicadas e resultados. Informou que considerando os achados de auditoria apresentados, 2 no total, foram realizados um conjunto de 16 (dezesesseis) recomendações para adequação. O Plano de Ação será iniciado tão logo da formalização do Relatório e seu cumprimento será devidamente monitorado ao longo dos próximos 12 meses. Após sanar todas as dúvidas, os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Por fim, Sr. Murilo apresentou o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAIN T, referente ao ano de 2023, que tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna por meio do Planejamento Anual de Auditoria Interna e também através de atividades consultivas, de execução, monitoramento dos trabalhos, bem como objetiva atuar de forma preventiva em benefício da instituição visando boas práticas e melhoria contínua. Em resumo o RAIN T teve 1 PA AI, 5 RA I s, 1 RAIN T, 4 Monitoramentos, 1 CONBRA I, 2 Benchmarkings e 1 Atividades Extra da Auditoria. Após sanar todas as dúvidas, os membros do CAE aprovaram o RAIN T de 2023 informando estar apto para a apreciação do CONSAD.

- 4.2.** Sr. Octavio, Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, apresentou os tópicos mais relevantes, referentes aos trabalhos realizados após a última reunião com o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):
- 1.** Minuta do novo Convênio de delegação: Foi efetuado a leitura da minuta do novo convênio de delegação e do parecer jurídico, com a finalidade de obter conhecimento sobre o assunto e poder apoiar a Gestão, caso necessário. Não se sabe se houve um estudo de viabilidade econômico-financeiro para que a SCPAR absorvesse o Porto de Laguna, mas seria prudente que uma parte independente realizasse algo nesse sentido ou estudo similar;
 - 2.** Organização e atualização da planilha de processos administrativos e tomada de contas especial, referente aos processos previstos no Decreto Estadual 1.886/13 e N.TC 15.2019;
 - 3.** Possibilidade de mudança de área e consequente troca do responsável pelo Controle Interno: Sr. Octávio informou que após quase 8 anos ocupando a função de Controlador Interno, sentiu que é necessário mudar, pois não está se sentindo bem exercendo essa função já há algum tempo e em conversa com o Diretor Financeiro, Sr. Alexandre, foi informado acerca da necessidade de pessoal para recompor o Dpto. Financeiro e que o Sr. Octávio seria bem vindo em sua Diretoria. Ademais, foi sinalizada também com a Diretora de Planejamento e Compliance e com o Chefe do Dpto. Econômico Financeiro, momento em que ambos acenaram positivamente a essa mudança;
 - 4.** Envio dos dados jurídicos (licitações), de recursos humanos e de contabilidade ao Tribunal de Contas do Estado;
 - 5.** Atividades de rotina: Organização das demandas do setor,

elaboração do relatório semanal da Controladoria, leitura de e-mails, processos no SGPe e demais atividades gerais.

4.3. O Sr. Anderson, Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, informou que a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul solicitou a alteração do Plano de Auditoria Interna - PAAI, para a inclusão de uma auditoria extraordinária, referente a “Folha de Pagamento”, uma vez que o corpo funcional da companhia é formado majoritariamente por servidores cedidos pela SIE e empregados colocados à disposição pela CIDASC, o que exige cautela adicional em relação aos procedimentos atinentes às rubricas remuneratórias devidas e, nesse sentido, uma auditoria na folha pode contribuir para dar maior segurança aos procedimentos administrativos adotados sobre a questão. Os membros do CONSAD se manifestaram favoravelmente para a realização da auditoria extraordinária, bem como a alteração do PAAI. A Diretoria Executiva solicitou também que os relatórios de auditoria, quando encaminhados ao CAE, sejam também enviados à Diretoria da companhia, para que a mesma possa adotar as providências de sua alçada em relação ao que for apontado pelo auditor interno. Após, debatido pelos presentes e sanada as dúvidas, o CAE aprovou o PAAI 2024 com a inclusão da auditoria extraordinária solicitada pela Diretoria Executiva, bem como aprovou igualmente o pedido da Diretoria para que os relatórios de auditoria interna, assim que forem remetidos ao CAE, sejam concomitantemente enviados à Diretoria Executiva. Após discorreu sobre os monitoramentos e as providências da auditoria já realizada. Por fim, informou que o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINTE de 2023 será enviado posteriormente e será tema para próxima reunião.

4.4. Sra Adriane, controladora interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., discorreu sobre os trabalhos efetuados pela controladoria interna, sendo eles: cumprimento dos prazos junto ao TCE/SC do sistema e-Sfinge, onde o RH está com problemas no envio dos formulários no sistema do TCE e ainda não foi resolvido. Sra. Adriane discorreu sobre a LGPD, informando que foi licitado através de pregão e que houve um vencedor de empresa especializada para implementação LGPD. Como ainda não houve o envio referente ao planejamento do Controle Interno o CAE Conglomerado solicitou uma apresentação do Planejamento em relação à Controladoria Interna para a próxima reunião.

- 4.5.** Sr. Geancarlo, Controlador Interno da SCPAR Holding, gostaria de informar que está dedicado à consecução das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Integridade e Compliance da CGE. Além disso, está atualmente engajado na resposta a um questionário de Governança e contribuindo ativamente para aprimorar a gestão de riscos na SCPAR Porto de São Francisco do Sul.
- 4.6.** No que diz respeito aos compromissos com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), está assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo sistema e-Sfinge. Adicionalmente, elaborou um relatório abrangente sobre os processos do TCE encaminhados à SCPAR e está progressivamente atendendo às demandas da Ouvidoria, desempenhando também o papel de Ouvidor dentro da empresa
- 4.7.** O Sr. Taltíbio, Auditor Interno da SCPAR Holding, explanou sobre o relatório de Auditoria 5 referente conformidade do procedimento referente a concessão e pagamento de diárias. Informou que o objetivo desta auditoria é verificar a adequação do processo relativo a concessão e pagamento de diárias aos normativos vigentes. Considerando a documentação juntada, os processos examinados e as respostas dos setores conclui-se que há a necessidade de serem implementadas as recomendações do Plano de Ação, com o objetivo de se buscar a conformidade em todas as etapas dos procedimentos referentes a concessão e pagamento de diárias. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Por fim, apresentou o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINTE, referente ao ano de 2023, que tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna por meio do Planejamento Anual de Auditoria Interna e também através de atividades consultivas, de execução, monitoramento dos trabalhos, bem como objetiva atuar de forma preventiva em benefício da instituição visando boas práticas e melhoria contínua. Em virtude da ausência de tempo hábil para a conclusão de todas as auditorias programadas para o ano de 2023, as auditorias 05 e 06 foram transferidas para o PAAI 2024, que foi aprovado em reunião do CAE na data de 04/12/2023 e em reunião do CONSAD no dia 15/12/2023. Cinco (05) das sete (07) auditorias programadas para 2023 foram concluídas conforme o replanejamento anual. A maior dificuldade ocasionada no decorrer das auditorias foi a demora na resposta pelos gestores às informações solicitadas nos processos de auditoria. Seguindo as práticas internacionais de auditoria interna, foram solicitados Planos de Ação para cada setor cliente de auditoria. No ano de 2023 foram emitidas 22 recomendações baseadas nos resultados das

auditorias internas realizadas. Após sanar todas as dúvidas, os membros do CAE aprovaram o RAIN'T de 2023 informando estar apto para a apreciação do CONSAD.

5. Encerramento

5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 05 de fevereiro de 2024.

André Munzlinger
Coordenador

Roberto de Farias Rosa
Membro

Victor Hugo Silva Forte
Membro

Cintia de Castro Cardoso
Membro

Gabriel Colombo Moro
Membro

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A880ELF0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **BRUNA EVA DOS ANJOS** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 22/03/2024 às 16:21:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.
(Assinatura do sistema)
-  **GABRIEL COLOMBO MORO** (CPF: 047.XXX.859-XX) em 22/03/2024 às 20:25:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2023 - 17:54:06 e válido até 09/11/2123 - 17:54:06.
(Assinatura do sistema)
-  **ROBERTO DE FARIAS ROSA** (CPF: 016.XXX.709-XX) em 25/03/2024 às 23:01:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:52:25 e válido até 04/07/2123 - 13:52:25.
(Assinatura do sistema)
-  **CINTIA DE CASTRO CARDOSO** (CPF: 048.XXX.999-XX) em 27/03/2024 às 10:28:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:54:09 e válido até 25/07/2123 - 14:54:09.
(Assinatura do sistema)
-  **VICTOR HUGO SILVA FORTE** (CPF: 051.XXX.219-XX) em 27/03/2024 às 16:01:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:51:25 e válido até 04/07/2123 - 13:51:25.
(Assinatura do sistema)
-  **ANDRÉ MUNZLINGER** (CPF: 022.XXX.629-XX) em 02/04/2024 às 11:44:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:53:11 e válido até 25/07/2123 - 14:53:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2MTNfNjEzXzlwMjJfQTg4MEVMRjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000613/2022** e o código **A880ELF0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.